



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

PROCESSO ELEITORAL PARA GESTOR DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO - BIÊNIO: 2024-2026

INFORMATIVO Nº 04/2024

Caros candidatos e membros da comunidade do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.

Segundo o Art. 20, §§ 1º, 2º, os servidores lotados na Reitoria do IFTO votarão apenas para o cargo de reitor, conforme segue:

Art. 20. Os servidores habilitados como eleitores votarão para os candidatos de sua unidade de lotação.

§ 1º Os servidores lotados na Reitoria do IFTO votarão apenas para o cargo de reitor.

§ 2º Os servidores lotados nos campi votarão para o cargo de reitor e para o cargo de diretor- geral de sua unidade.

Esclarecemos que os servidores que estão na lista definitiva de eleitores, divulgada por esta Comissão Eleitoral Local, que estão em exercício na Reitoria, e ainda estão lotados no *Campus* Paraíso, estes são considerados eleitores votantes para essa eleição para o Cargo de Direção-Geral do *Campus* Paraíso do Tocantins.

Paraíso do Tocantins/TO, 17 de maio de 2024.

Aécio Alves Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral Local



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Alves Andrade, Presidente**, em 17/05/2024, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2382885** e o código CRC **381884DB**.



Rodovia Br-153, Km 480 Distrito Agroindustrial
CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins - TO (63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008187/2024-17

SEI nº 2382885